

13) 11.  
GAP  
DAF  
DICOMP  
GARAI  
A.M.  
GARAI  
DURB



{

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 06/2020

PROPOSTA N.º 28/2020/DAF/DICOMP

Realizada em 18/03/2020

DELIBERAÇÃO N.º 125/2020

ASSUNTO: **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS COM OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA, POR COMPENSAÇÃO DE CUSTOS DE INSTALAÇÃO DE SANITÁRIO PÚBLICO NA PRAIA DA SAÚDE**

**Considerando que:**

- Face à modernização e valorização da Zona Ribeirinha, urge a necessidade de instalação de um sanitário público na “Praia da Saúde”, quer para apoio ao quiosque instalado, quer para apoio à praia;
- O Concessionário do direito de exploração do quiosque sito na “Praia da Saúde”, veio por requerimento enviado, manifestar a total disponibilidade para suportar os custos inerentes à aquisição e instalação do sanitário público, conforme localização e modelo a indicar pelo Município;
- Para além da instalação o Concessionário compromete-se a assegurar a gestão de manutenção e limpeza do mesmo;
- Em compensação dos custos de instalação e gestão do sanitário público, solicita o Concessionário a isenção do pagamento da taxa de ocupação da via pública, referente à esplanada junto à areia, com cerca de 100m<sup>2</sup>, até perfazer o montante investido;
- Dispõe o Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Setúbal, a concessão de isenção de taxas, está sujeita a deliberação da Câmara Municipal e posterior apreciação da Assembleia Municipal;
- Sobre o pedido em apreço recaiu despacho de concordância da Sra. Presidente da Câmara, em 24 de janeiro de 2020, após parecer prévio do Departamento de Administração Geral e Finanças e do Gabinete de Reabilitação e Imagem Urbana;

Assim, face ao exposto, propõe-se:

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da taxa aplicável, até perfazer o montante investido, a que corresponde o valor de € 34.088,00, como compensação dos custos com

a mencionada instalação do sanitário público, nos termos previstos nos n.ºs 11 e 12 do art.º 7º do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Setúbal, em vigor, e submeta a apreciação da Assembleia Municipal.

- Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra;

— Abstenções;

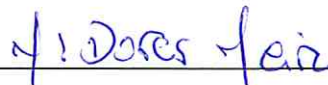
10 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA







Av. Nossa Senhora da Vitória, n.º8; S. JORGE  
2480-062 PORTO DE MÓS  
tel. +351 244 482 525  
info@aboutsit.com

www.aboutsit.com

Para: Câmara Municipal de Setúbal - Arq.º João Santos  
E-mail: brunobarbosa@aboutsit.com  
Telefone: 244482525  
Localidade: Praia da Saúde - Setúbal  
n/ref.: N17960/1019 data: 07.10.2019

Assunto: Proposta para solução modular

Exmos. Srs.

Na sequência da V/ solicitação enviamos a nossa melhor proposta para a solução modular.

Para mais informações sugerimos a consulta do nosso site [www.aboutsit.com](http://www.aboutsit.com).

Com os melhores cumprimentos,

*Departamento Comercial*

## 1. Descrição Técnica

### Tipologia

· WC PH 8.4 (1 módulo + 1 pórtico)

### Dimensões

<b>Módulo</b>	<b>Pórtico</b>	<b>Área Total . . . . . 36.4 m<sup>2</sup></b>
· largura . . . . . 4.00 m	· largura . . . . . 1.10 m	
· comprimento . . . . . 8.00 m	· comprimento . . . . . 4.00 m	
· altura exterior . . . . . 3.26 m	· altura exterior . . . . . 3.26 m	
· pé direito interior . . . 2.60 m	· pé direito interior . . . 2.86 m	

## Características Técnicas

### Pavimento

- Laje com estrutura mista metálica/betão com lâmina superior em betão reforçado com fibra de vidro;
- Isolamento em poliestireno expandido com espessura média de 200mm;
- Revestimento do pavimento em cerâmico 20x20.

### Paredes exteriores

- Parede exterior em betão reforçado com fibra de vidro pintada na cor à escolha;
- Isolamento termo-acústico contínuo em espuma rígida de poliuretano;
- Remates do perímetro superior em cantoneira de alumínio anodizado.

### Paredes Interiores

- Paredes interiores em gesso cartonado pintado na cor à escolha;
- Revestimento em cerâmico 20x20.
- Portadas interiores em alumínio branco mate.

### Cobertura

- Cobertura em betão reforçado com fibra;
- Isolamento termo-acústico contínuo em espuma rígida de poliuretano;
- Tecto falso interior em gesso cartonado com iluminação encastrada;
- Impermeabilização da superfície exterior em membrana contínua de silicone líquido resistente aos raios U.V.

### Pórticos

- Produzidos em betão armado aligeirado (base em betão aparente);
- Pintados na cor à escolha.
- Portadas de correr em alumínio com símbolos identificativos.

### Electricidade

- Quadro eléctrico equipado;
- Instalação eléctrica de: tomadas;
- Projectores branco mate redondos com lâmpadas LED accionados por sensores de movimento;
- Luminária de emergência não permanente.

### WC masculino

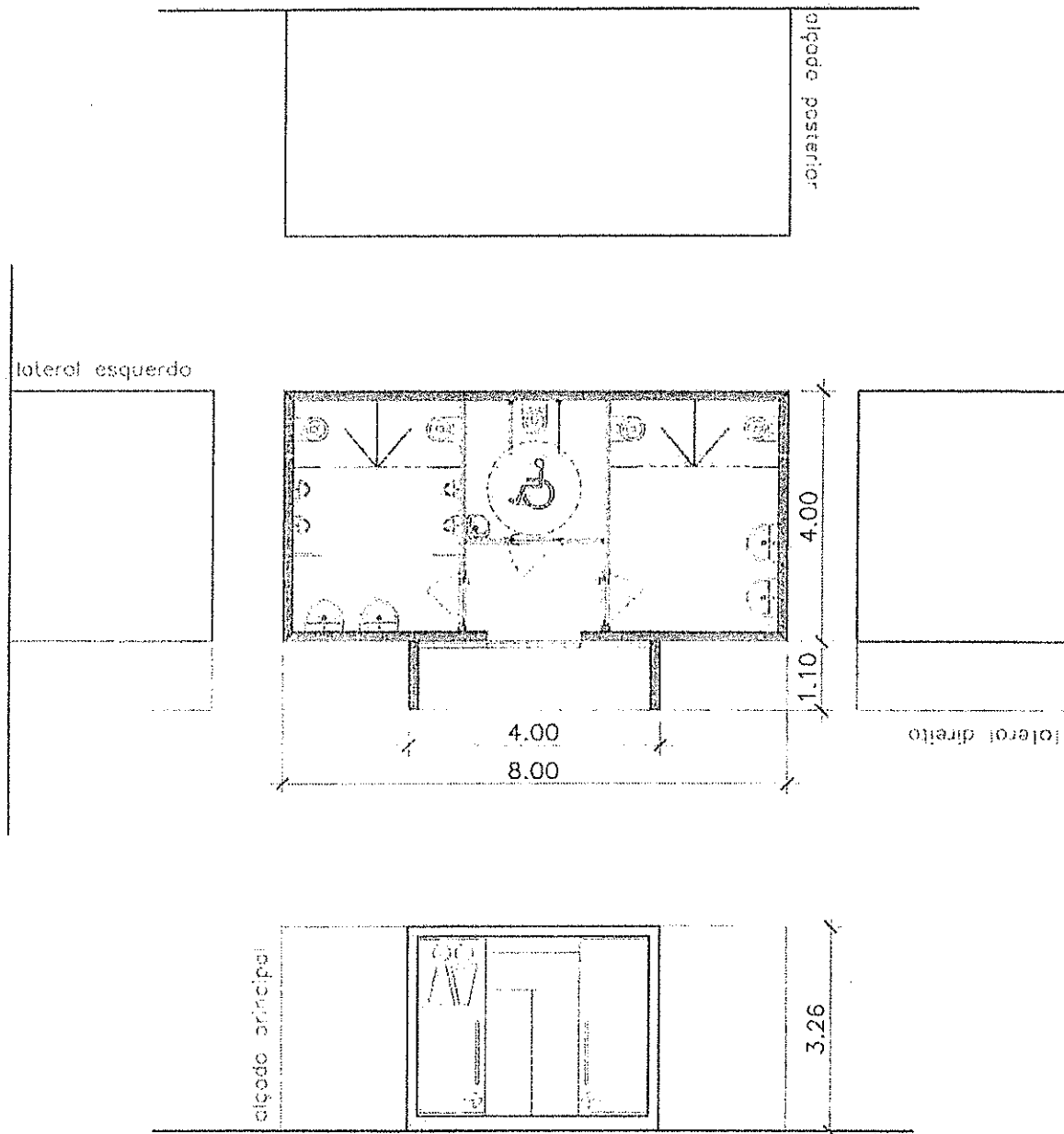
- 2 sanitas Compactas;
- 4 urinóis;
- 2 lavatórios de meia coluna.

### WC feminino

- 2 sanitas Compactas;
- 2 lavatórios de meia coluna.

### WC mob. condicionada

- 1 sanita compacta;
- 1 lavatório de parede;
- Apoios sanitários em aço inox;
- Alarme luminoso e sonoro.



designo: **PLANTA | ALÇADOS**  
modelo: **PH 8.4**

área total: **36.40m<sup>2</sup>**  
escala: **1/100**

## 2. Proposta

Tipologia: WC PH 8.4 (1 módulo + 1 pórtico)

Valor: 34.088,00 Euros

*Ao valor apresentado acresce IVA à taxa legal em vigor*

### Inclui

- Transporte, aluguer de grua e colocação;
- Local de carga: N/ instalações;
- Local de descarga: Instalações do cliente.

### Não inclui

- Regularização do terreno;
- Ligação às redes;
- Fecho / tamponamento da parte inferior dos módulos;
- Custo com Certificações;
- Projectos de arquitectura e especialidades.

### Condições gerais de venda

- Prazo de entrega: a combinar;
- Validade da proposta: 30 dias;
- É da responsabilidade do cliente assegurar que no local da instalação acedem um camião pesado e uma auto-grua.

### Condições de pagamento

- 30% c/ adjudicação;
- 60% c/ agendamento de transporte;
- 10% c/ entrega da chave.

### Condições específicas de venda

- Contrato de compra e venda



OFFICE MODULAR SOLUTIONS  
Avenida Nossa Senhora da Vitoria, 5  
S. JORGE  
2450-062 PORTO DE MÓS

(tel. +351 244 402 525  
fax. +351 244 481 150  
info@aboutsit.com

[www.aboutsit.com](http://www.aboutsit.com)